

**Portaria CTPI nº 32, de 08 de Fevereiro de 2018.**

*Altera o artigo 8º da Portaria CTPI nº 31, de 02 de outubro de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho Revisão Regimental.*

A Câmara Técnica de Planejamento Institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, conforme as atribuições estabelecidas no seu Regimento Interno; e

Considerando a Portaria nº 31, de 02 de Outubro de 2017 que instituiu o Grupo de Trabalho Revisão Regimental;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo do GT Revisão Regimental até 30 de maio de 2018, resolve:

**Art. 1º** Alterar o artigo 8º da Portaria CTPI nº 31, de 02 de outubro de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho Revisão Regimental, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º As atividades do GTR previstas no art. 2º serão desenvolvidas em 5 (cinco) meses, a partir da sua instalação.”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.



**Fernando Costa Faria**  
Coordenador da CTPI